



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

---

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
120/PGM/2018, DO PROCESSO Nº 3889/2018.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 120/PGM/2018 do Processo Administrativo nº 3889/2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA HC LTDA - EPP**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo de execução mencionado na Cláusula Oitava, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Nona, fica prorrogado pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Exceto as Cláusulas Oitava e Nona, as demais cláusulas do Contrato nº 120/PGM/2018 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de fevereiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
Contratante

**CONSTRUTORA HC LTDA - EPP**  
Contratada

**Kelly Cristina Amorim Cazula**  
Procuradora do Município

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: